



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 33/2021

De , 7 de Abril de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2168, 12/04/2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4238/2020, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 38.520,25 (Trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
001.10.301.0017.2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1218</b>	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	38.520,25
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.520,25</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>38.520,25</b>

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E HUM

---

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.